



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETÁRIA DE APOIO PERICIAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidor integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Apoio Pericial.

O SECRETÁRIO DE APOIO PERICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37-B, do [Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República](#), e no uso da competência atribuída pelo art. 2º, §7º, da [Portaria nº 61, de 22 de julho de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor Helio Luiz de Almeida, matrícula 6223, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, para fins de Gratificação de Perícia.

Art. 2º O servidor designado nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da [Portaria nº 61, de 22 de julho de 2016](#), do Procurador-Geral da República, bem como a [Instrução de Serviço nº 2, de 19 de setembro de 2016](#), da Secretaria de Apoio Pericial, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI
Procuradora Regional da República
Secretária de Apoio Pericial

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 9 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 138.](#)